



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.823/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 054/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

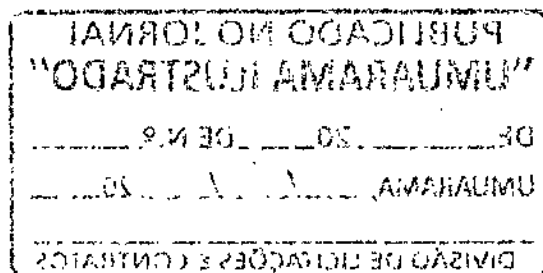
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 054/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições (marmítas), para alimentação dos servidores lotados na Secretaria de Serviços Públicos, Rodoviários, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **S THOMAZ**, para o item 01; **ADILSON BONETE 05959641925**, para o item 02;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE OF 09.20.23 DE N.º 12822
UMUARAMA, 09/20/23
K. M. A. D. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS